



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANA
CAROLINA
ZAINA 02/08
/2023 TRT9

Processo: Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (Proc. N° 283737)

Ata/Pauta (ID 9265780)

Agendamento (ID 9265781)

Data: 11/07/2023

Horário: 16:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Desembargadora Presidente - Desembargadora Ana Carolina Zaina

Magistrada Gestora de Metas - Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão

Desembargador Vice-Presidente - Desembargador Arion Mazurkevic

Desembargador Corregedor - Desembargador Marco Antônio Vianna Mansur

Desembargador Diretor da Escola Judicial - Desembargador Aramis de Souza Silveira

Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição -
Desembargador Marcus Aurelio Lopes

Coordenador do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - Desembargador Célio
Horst Waldruff

Coordenador do Comitê de Pessoas - Desembargadora Neide Alves dos Santos

Coordenador do Comitê Orçamentário e de Finanças de 1º Grau - Desembargadora Ana
Carolina Zaina

Coordenador do Comitê Orçamentário e de Finanças de 2º Grau - Desembargadora Ana
Carolina Zaina

Assessor da Assessoria de Comunicação - Gladimir do Nascimento

Coordenador do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - Aguardando definição

Secretário-Geral da Presidência - Eduardo Silveira Rocha

Secretária-Geral Judiciária - Yonara Yoko Pozzolo



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Comitê de Governança e Estratégia (CGE) (N° 283737)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.BRNQZ.DSVEF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Diretor-Geral - Sandro de Alencar Furtado

Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística - Maria Helena Franco Martins Alves

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna - Fabrício Teilo De Araujo



Local da reunião: Reunião por videoconferência

Participantes:

Membros do Comitê de Governança e Estratégia

Diretor Substituto da Secretaria de Auditoria Interna – João Henrique de Lima

Servidor representante do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade– Nelson Amazonas Girão de Araújo

Convidados Externos

Advogada representante da OAB-PR e AATPR - Giovanna Lepre Sandri

Convidados Internos (Desembargadores, Desembargadoras, Magistrados e Magistradas de Primeiro Grau, Servidores e Servidoras das Áreas Judiciária e Administrativa)

Desembargador Coordenador do NUPEMEC – Eliázer Antonio Medeiros

Juiz Auxiliar da Presidência – Lourival Barão Marques Filho

Juíza Auxiliar da Presidência – Cláudia Mara Pereira Gioppo

Juíza Titular da VT de Arapongas e Presidente da Comissão Permanente do PLS - Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

Secretário da Corregedoria Regional – Samoel Ferreira Primo

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – Bianca Merino Fernandes

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – Bianca Merino Fernandes

Diretor Substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários – Alexandre Tetsuo Yamauchi

Coordenador da Coordenadoria de Governança em TIC – Daniel Adriano Pinto Da Silva



Coordenadora da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras – Cláudia Cristina Thamm Otta



Servidora representante do NugepNac – Carolina Alves Panozzo

Servidora representante da Coordenadoria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios – Thays Delmiro Vieira

Servidor representante do Laboratório de Inovação – Caio Nogara Andreatta

Servidores de Diversas Áreas

Adriano Alves Ribeiro, Alexandre Fabiano Pereira De Bastos, Andréa Dos Santos Garcia, Anelise Polastri Ribeiro, Danielle Correa Polak Sigwalt, Davi Lyuma Anabuki, Denise Janson Ferreira, Flávia Carneiro De Almeida, Francisco Riedi, Gisele Mara Schier, Gustavo De Nardin, Heliberton Cesca, Igor Reis De Godoi, Josuel Parra Munhoz, Jussara Elisa Camargo Dos Santos, Kelvi Leandro Da Silva, Luciano Drosda Marques Dos Santos, Luis Henrique Otoni, Marcelo Iansen Loureiro, Maria da Graça Streisky, Mirian Felix Dos Santos Fuzino, Osvaldo Csiszer Junior, Paulo Cesar Soares Fernandes, Paulo Roberto Dos Santos, Pedro Claubert Macambira Filho, Renato Pereira Branco, Ricardo Dos Santos, Robson Cleiton Novak, Rosemeire De Souza Pereira Bortolotto, Roverli Pereira Ziwich, Valdir Ribeiro Da Silva, Vanessa Silvati, Wagner Antônio De Araujo e Walter Ribeiro De Oliveira Junior.

Servidores da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística

Amanda Mitie Saito, Israel Petrônio De Souza, Juliana Ferreira Rebouças, Luiz Francisco de Souza, Luiz Henrique Tacconi, Maria da Graça de Oliveira Souza, Rhodney Cesar Moré, Ricardo Ainati Humphreys e Teresa Jucki Guerreiro.

Itens da reunião (ID 9265789)

Item (ID 9265790)

ITEM 1: Resultados do TRT-PR nas Metas Nacionais de janeiro a maio de 2023

Descrição:

A Desembargadora Presidente, Ana Carolina Zaina, Coordenadora do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), declarou aberta a reunião cumprimentando e agradecendo todos os presentes.



Ressaltou a importância de, mediante o cumprimento das metas que lhe são ínsitas, enquanto segmento trabalhista do Poder Judiciário, este Tribunal possa dar cumprimento ao que determinam o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O servidor Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, apresentou o Paineiro Selo de Excelência da Corregedoria Regional, destacando o cumprimento de todas as 4 metas de natureza processual pelo **1º grau de jurisdição** no período de janeiro a junho de 2023, graças ao trabalho de todos os envolvidos.

Passou a expor, conforme segue:

Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos: demonstrou o cumprimento da meta com o alcance de 104,45%, ou seja 4,45% acima da meta estabelecida.

Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos, destacou que essa meta é objeto de cuidado pela Corregedoria e que é contemplada no **Desafio 2 do Prêmio Excelência** da Corregedoria. O desafio da meta é julgar 93% dos processos que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2021. Registrou que o desempenho da meta, até o momento, é de 98,32%, acima, portanto, do que a meta solicita em 5,32%. Ressaltou também a expectativa, para 2023, de atingir 100% do julgamento. Acrescentou que, em 2021, este Tribunal conseguiu atingir 97,57%, sendo que em referido exercício o percentual de 93% foi atingido somente no mês de setembro. Em 2022 foi atingido o percentual de 99,45%, atingindo os 93%, em junho. Em 2023, o percentual de 93% foi atingido já na primeira semana de março, o que motiva a expectativa de atingimento de 100% - para isso faltam 1.600 processos.

Sobre a **Meta Nacional 3** – esclareceu o texto da meta que prevê o aumento de 1 ponto percentual sobre a média dos dois últimos anos (2021-2022) e que, nos últimos dois anos o nosso percentual foi um pouco acima dos 50%. Nesse momento, estamos com 51,67%, que é o melhor percentual desde 2018. Concluiu com a previsão que este Tribunal cumpra a meta pela regra geral e, se fosse o caso, a meta seria cumprida pela cláusula de barreira de 40%, já superada com larga margem.

Meta Nacional 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento, tendo como base o ano de 2021, reduzindo em 0,5 ponto percentual. Atualmente o 1º Grau está com 40,74% representando a redução de 6,72 pontos percentuais.



A seguir, abordou o **desafio 4 do Prêmio Excelência**, o qual aborda as execuções, no sentido de conseguir finalizar mais execuções do que aquelas iniciadas no ano, sendo que, neste momento, este Tribunal está encerrando o equivalente a 145% das execuções iniciadas no ano. Isso representa uma redução de aproximadamente 8 (oito) mil processos no estoque da execução.

Outro item do **Prêmio Excelência**, que também não é meta nacional, mas que a Corregedoria Geral monitora nas correições, diz respeito ao **prazo médio de julgamento**. Informou que o Primeiro Grau deveria buscar julgar os processos no prazo médio de, no máximo, 200 dias. Informou que, em 2021, chegamos ao prazo de 260 dias; em 2022 alcançamos 242 dias e, em 2023, até o momento, estamos com 206 dias. Ressaltou a linha decrescente do prazo e a expectativa de baixarmos de 200 dias até o final do ano, especialmente em razão dos prazos dos estoques dos processos pendentes de julgamento os quais tem um prazo médio de 170 dias.

A E. Presidente, Ana Carolina Zaina, destacou os índices de excelência, mais uma vez, do valoroso e combativo primeiro grau de jurisdição.

Em seguida, a servidora Maria Helena Franco Martins Alves informou que ainda não foram publicados os glossários das metas de natureza não processual pelo CNJ e CSJT, sendo utilizados os glossários do ano anterior como referência para acompanhamento dos resultados. Destacou que as RAEs utilizam os dados consolidados do Sistema e-Gestão, os quais referem-se a maio de 2023, podendo, portanto, haver diferenças com os dados apresentados pela Corregedoria. A seguir, apresentou os resultados de janeiro a maio de 2023 das metas e os principais valores relacionados, ressaltando a previsão de cumprimento ao longo do ano.

Informou que a **Meta 1** ainda não está sendo cumprida no segundo grau, mas que isso não difere em grande escala do que se verificou no ano de 2022. Informou também o cumprimento, em ambos os graus, das **Metas 2, 3 e 5**.

Quanto às metas não processuais, informou que a Meta 9 (Estimular a Inovação) é de cumprimento escalonado no decorrer do ano e que, o que foi estabelecido até 30/05, representando 30% da meta, foi cumprido.

Para a Meta 11 (Direitos da Criança e do Adolescente), informou que foi integralmente cumprida e que o evento “O fim do trabalho infantil depende de você”, realizado no período de 31/05 a 02/06, foi selecionado para o cumprimento da meta. Independentemente do cumprimento da meta, outras ações foram/serão desenvolvidas em 2023.



Na Meta específica (Saúde de magistrados e servidores), a servidora Thays Delmiro Vieira, da Coordenadoria de Benefícios, informou que a meta de exames médicos em servidores, na data atual, já está superada, com percentual de 17,96% de cumprimento. No caso dos magistrados, informou que serão convocados no segundo semestre e que, se houver dificuldades na adesão, poderá ser adotado o mesmo método utilizado em 2022 em que foi utilizado o apoio na Semana Institucional da Magistratura para facilitar a participação dos magistrados. A expectativa é que a meta, no que concerne aos magistrados, também seja atingida.

Solução Proposta:

Tema de caráter expositivo.

Deliberação:

Por se tratar de um tema de caráter expositivo, não houve deliberações neste item da pauta.

(9265809) Item (ID 9265809)

ITEM 2: Item 2 da pauta: Proposta de Meta Institucional - Finalizar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente

Descrição:

A Desembargadora Ana Carolina Zaina pediu apoio para a incorporação de meta alusiva à execução a fim de que ela passe a ser acompanhada no Plano Estratégico do Tribunal e para que referido acompanhamento se faça de modo institucional, haja vista a relevância da fase de execução na realização da missão institucional da Justiça do Trabalho

Proposta de Meta Institucional: Finalizar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente

- **Objetivo Estratégico:** Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais
- **Aferição:** Mensal
- **Resultado esperado:** 100%



O servidor Osvaldo Csiszer Junior, da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, ponderou quanto à meta proposta que a abordagem analisa as metas que são estabelecidas considerando o Tribunal como um todo, mas que não existe ou não conseguiu identificar até hoje, um estudo individualizado de cada unidade e suas condições de cumprimento. Acrescentou que, em algumas unidades, o cumprimento pode ser muito complexo e que os percentuais poderiam ser diferentes entre as diferentes unidades (ex. Unidade A – 80%; Unidade B – 110%). A distribuição da meta, nas unidades, não deveria estabelecer os mesmos percentuais.

A E. Presidente ponderou que o Tribunal é analisado como um todo, mas que isso não retira o mérito das ponderações do servidor. Informou que existem estudos, conduzidos pelo E. Magistrado Lourival Barão Marques Filho que podem considerar as peculiaridades de cada região. Ressaltou que determinadas unidades merecem ser tratadas internamente de modo diferenciado – mas que, para o cumprimento da meta, considera-se o Tribunal.

O servidor Osvaldo ponderou que pode ser um desestímulo o fato de algumas unidades receberem uma meta igual e não conseguirem cumprir.

A E. Presidente reforçou que a participação, com as ponderações feitas, de muita importância, é o que permite que o Tribunal monitore onde o mesmo pode agir, de acordo com as peculiaridades e que os tratamentos pela Corregedoria, pela Presidência e pela área de Estratégia sejam possíveis. Que, assim, o trabalho conjunto permita que o Tribunal seja avaliado o mais próximo possível de sua realidade.

A magistrada Sandra Cristina Cembraneli Correia, por chat, expressou concordância com as manifestações do servidor Osvaldo.



A Presidente informou que o E. magistrado Lourival Barão Marques Filho, Juiz Auxiliar da Presidência, tem estado atento às referidas questões e respectivas mensurações.

Solução Proposta:

1) quanto à aplicação de metas diferenciadas para as Unidades Judiciárias não houve definição de ações em prosseguimento, mas manifestações quanto às ações da Corregedoria Regional no acompanhamento dos desempenhos das unidades e também que o E. magistrado Lourival Barão realiza estudos afetos ao tema;

2) inserir a meta, conforme texto sugerido, no Plano Estratégico do TRT da 9ª Região e propor, ao Comitê Nacional dos Tribunais de Médio Porte sua inclusão como meta nacional.

Deliberação:

Ouvidas as ponderações e submetido à deliberação o item foi aprovado no âmbito do CGE, devendo a meta ser incluída já para o ano de 2023, para o TRT da 9ª Região. Será também, proposta como Meta Nacional para 2024.

